

Boletim Adunesp/Sintunesp nº 01/07

São Paulo, 31 de janeiro de 2007.

A Propósito do Processo de Intervenção do Governo Serra nas Universidades Públicas Paulistas

No Decreto nº 51.460, publicado no primeiro dia do novo governo estadual (01/01/2007), o Sr. José Serra determina, entre outras coisas, a mudança de denominação da Secretaria de Turismo para Secretaria de Ensino Superior e vincula a esta Secretaria as três Universidades Públicas Paulistas (UPP). No mesmo dia (Decreto nº. 51.461) modifica a constituição e o funcionamento do CRUESP que passa a ser composto pelos Reitores das UPPs e pelos Secretários de Estado da Educação, do Desenvolvimento e do Ensino Superior, estabelecendo que este último será o seu presidente. Anteriormente, o CRUESP era composto pelos Reitores das UPPs, pelos Secretários de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, sob a presidência de um dos Reitores com mandato de um ano em regime de rodízio. No dia seguinte, o Sr. Governador estabelece no artigo primeiro do Decreto de nº 51.471 que “ficam vedadas a admissão ou contratação de pessoal no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, incluindo as autarquias, inclusive as de regime especial, as fundações instituídas ou mantidas pelo Estado e as sociedades de economia mista.”

Além dessas medidas, a Secretaria de Estado da Fazenda (SF) vem realizando reuniões entre seus técnicos e os representantes das UPPs com o objetivo de transferir a gestão dos recursos financeiros das UPPs para a esfera do Governo do Estado. Gestões estão sendo feitas no sentido de modificar a sistemática adotada desde 1996 entre o Governo e as UPPs na forma prestação de contas — neste período jamais contestada pelo Tribunal de Contas — e na dinâmica da execução orçamentária das Universidades. Até então, era mandado para a SF um relatório mensal *a posteriori* da realização financeira de cada uma das Universidades sem que houvesse uma especificação detalhada dos pagamentos e empenhos, ficando apenas a discriminação das rubricas, dentro das quais se apresentavam o total das movimentações realizadas. Assim, por exemplo, não estava explicitado o número de canetas esferográficas compradas pelo Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina da UNESP em Botucatu. Esta operação estava computada dentro da rubrica à qual pertence este item de despesa. Agora, o que o governo pretende é que as UPPs desçam a este nível de detalhamento, e o façam *a priori*. Portanto seria necessário que houvesse uma previsão bastante precisa de todos os itens de consumo que seria enviada ao SIAFEM (Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios do Estado de São Paulo), órgão ligado à SF. Eventualmente, situações inesperadas, como um aumento do nível de atendimentos de crianças com transtornos respiratórios no Pronto Atendimento (PA) do Hospital das Clínicas de Botucatu, deveria ser previsto, de modo que se tenha disponível quantidades adequadas de equipamentos e medicamentos para atender a demanda. Caso contrário, mesmo havendo disponibilidade de recurso em outra rubrica, será necessário solicitar à Secretaria do Planejamento (SP) que faça um pedido ao Sr. Governador para que elabore um decreto autorizando a SF a fazer, através do SIAFEM, o remanejamento de recurso de uma rubrica que os tenha, para a rubrica que contemple este tipo de gasto. Só então o recurso para a realização de licitação para a compra do material necessário para suprir a situação de emergência estaria finalmente disponível.

Desde 1996 até o final do governo anterior, bastava que internamente, o responsável pelo PA fizesse, ele mesmo, um remanejamento dos recursos disponíveis de uma rubrica para outra, para que fosse possível atender à situação de emergência acima mencionada. Ao final do mês, seria a operação devidamente computada com a transferência da despesa de uma rubrica para outra, sendo a SF devidamente informada do montante das operações envolvendo os recursos da UNESP, computados, exatamente, todos os gastos realizados.

O novo governo mudou, por decreto, a estrutura do CRUESP, demitindo sumariamente a sua Presidente, a Reitora da USP; colocou-o sob a tutela do Secretário do Ensino Superior; tentou impor um regime de controle absoluto da gestão financeira e orçamentária das UPPs; não liberou em janeiro de 2007 a totalidade dos recursos previstos pela Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2006 para as UPPs, obrigando os Reitores da UNESP e da USP a manifestarem-se solicitando (sic) que o Sr. Governador cumprisse a lei.

Resumindo, nos primeiros dias deste governo foi alterada a estrutura de poder do CRUESP através de uma reformulação que concentra os processos decisórios nas mãos de secretários de estado, foi decretada a suspensão das admissões e contratações de pessoal nas UPPs, foram feitas pressões para que as UPPs engessem o seu orçamento (SIAFEM), e não foram transferidos para as UPPs, em janeiro/2007, parte dos recursos previstos em lei (LOA/2006).

Considerando que tudo isto foi feito sem que houvesse qualquer contato ou conversa com representantes das UPPs; que o artigo terceiro do Decreto interfere diretamente na gestão administrativa das Universidades; que há manifesta intenção da SF de controlar ponto a ponto a execução orçamentária, retirando da administração das Universidades a prerrogativa de efetuar os remanejamentos de recursos — dentro do seu próprio orçamento — que julgar necessários para o bom andamento das suas atividades; e, finalmente, que o atual governo está sendo, ao menos, displicente no cumprimento da LDO/2006, já que, parece, atrasa parte dos repasses por ela determinados; fica evidente que estamos sob processo de intervenção do Governo do Estado de São Paulo nas três UPPs, perpetrado com extrema violência e pouco apreço às Constituições Estadual e Federal que asseguram autonomia de gestão administrativa e financeira às Universidades Públicas.

No caso específico da UNESP o arbítrio chega ao ponto do Sr. Governador pretender, através do decreto, extinguir o vínculo entre o Centro Paula Sousa (CEETEPS) e a UNESP, sem que o Conselho Universitário tenha se pronunciado à respeito e muito menos o próprio CEETEPS. Independente do juízo que se faça deste vínculo dentro da UNESP, é prerrogativa interna desta Universidade manifestar-se acerca desta questão, e não algo que se submeta apenas à vontade do chefe do Executivo Paulista.

As ações de governo, que se seguiram aos Decretos acima mencionados, demonstram a inequívoca intenção deste governo de suprimir as conquistas do povo desse Estado que foi capaz de construir Universidades que associando ensino, pesquisa e extensão, constituem motivo de orgulho e reconhecimento, pois formam mão de obra de alta qualificação, produzem o conhecimento científico e tecnológico imprescindível para o desenvolvimento desse Estado e do País e prestam serviço de excelência à comunidade Paulista.

A hora é grave. O risco que se coloca é de que as nossas Universidades sejam transformadas em instituições fantasmas, a formar semi-analfabetos, a produzir nenhum conhecimento e a servir de argumento para que políticos sem escrúpulos consigam se eleger.